



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO:**

1.1 Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos pertencente a frota municipal.

**Relação dos Itens com as Especificações**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INTERNA:		300,000	SERVIÇO		0,00
Valor total extenso:						
2	LAVAGEM COMPLETA DO MICRO-ÔNIBUS, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INTERNA:		230,000	SERVIÇO		0,00
<i>Especificação : Limpeza geral com lubrificação - limpeza na parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus, encerar a lataria, lavar motor e lubrificar</i>						
Valor total extenso:						
3	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INTERNA:		250,000	SERVIÇO		0,00
Valor total extenso:						
4	LAVAGEM COMPLETA ÔNIBUS, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INTERNA:		250,000	SERVIÇO		0,00
Valor total extenso:						
5	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETES, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INTERNA:		950,000	SERVIÇO		0,00
Valor total extenso:						
6	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETES:		950,000	SERVIÇO		0,00
<i>Especificação : Limpeza com lubrificação - limpeza da parte externa a aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus, encerar a lataria, lavar motor e lubrificar</i>						
Valor total extenso:						
7	LAVAGEM DE MOTOCICLETA:		400,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Ducha simples - limpeza detalhada na parte externa, seca, passar pretinho nos pneus</i>						
Valor total extenso:						
8	LAVAGEM SIMPLES CAMINHÕES, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INTERNA:		250,000	SERVIÇO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INTERNA:		250,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Limpeza geral com lubrificação - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus, encerar a lataria, lavar motor e lubrificar</i>						
Valor total extenso:						
10	MAQUINAS PESADAS, LIMPEZA GERAL DAS PARTES EXTERNAS:		200,000	SERVIÇO	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : Maquinas pesadas, limpeza geral das partes externas, limpeza da parte interna, limpeza de mainéis e outras partes

Valor total extenso:

11	LAVAGEM SIMPLES DE CARRO DE PASSEIO (ATÉ 07 LUGARES):	650,000	SERVIÇO	0,00	0,00
----	---	---------	---------	------	------

Especificação : Lavagem simples de veículos leves, pretinho nos pneus, silicone na parte interna

Valor total extenso:

12	LAVAGEM COMPLETA DE CARRO DE PASSEIO (ATÉ 07 LUGARES):	650,000	SERVIÇO	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

13	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INT	300,000	SERVIÇO	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Especificação : Veículos utilitários tipo: Van, Furgão e ETC...

Valor total extenso:

14	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULOS UTILITÁRIO, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INTE	300,000	SERVIÇO	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Especificação : Veículos utilitários tipo: Van, Furgão e ETC...

Valor total extenso:

15	LAVAGEM SIMPLES AMBULÂNCIA, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INTERNA:	900,000	SERVIÇO	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

16	LAVAGEM COMPLETA DO AMBULÂNCIA, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INTERNA:	900,000	SERVIÇO	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Especificação : HIGIENIZAÇÃO

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :

## 2- JUSTIFICATIVA:

2.1 Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar das pessoas que os utilizam;

2.2 Justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços.

## 3- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços que tratam o presente Termo de Referência deverão ser executados com zelo e destreza;

3.2. Os serviços deverão ser prestados de segunda-feira a sexta-feira, em horário a ser estabelecido e alterado de acordo com a conveniência administrativa, devendo ser feita escala de horário, de forma que seja a melhor para atender aos serviços;

3.3. Os serviços compreenderão: higienização (lavagem automotiva) compreende em lavagem completa do veículo, limpeza externa e interna, inclusive com polimento, aspiração e epulverização e eventualmente lavagem do motor;

3.4. Os serviços serão realizados nos veículos pertencentes à frota das Secretarias Secretaria de Obras, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Agricultura e saúde.

3.5 Os serviços serão realizados 01 (uma) vez por semana em cada veículo, mediante autorização das Secretarias;

3.6 A prestação do serviço de lavagem de veículos ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada.



#### 4- DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- 4.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos serviços a serem executados;
- 4.2 Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Secretaria da Saúde, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a secretaria reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o contrato, de pleno direito;
- 4.3 Fornecer o material necessário à execução dos serviços e dispor de todas as ferramentas e equipamentos ao tipo de serviço a ser realizado;
- 4.4 Garantir a qualidade dos serviços executados pelos seus empregados de modo que estes estejam de acordo com o exigido neste Termo quando do cumprimento das obrigações;
- 4.5 Responder pelos danos causados aos veículos e/ou bens da secretaria, quanto resultantes de dolo ou culpa dos seus empregados;
- 4.6 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### 5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a execução de serviços, através de um servidor designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.2 Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;
- 5.3 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste Termo de Referência;

#### 6- VIGÊNCIA

- 6.1. A prestação dos serviços constantes no presente Termo de Referência é de natureza continuada, razão pela qual o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

#### 7- DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento dos serviços será efetuado a partir do 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas deverão ser entregues entre 15 a 30 de cada mês, após o recebimento e ateste da Nota Fiscal/Fatura.

**RY FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEMAD  
DECRETO Nº 0003/2017 - GP-PMGP

**Ruy Fernando Teixeira**  
Secretário Municipal de Administração